

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito de Coelho Neto

Portaria nº022/2022 - CC

NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS EM EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA.

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parágrafo 8º do artigo 19 da Constituição do Estado do Maranhão, que determina que o servidor público eleito para o cargo de direção de órgão de representação profissional da categoria será automaticamente afastado de suas funções, na forma da lei, com direito à percepção de sua remuneração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 556/2008, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, sobre seu Plano de Cargos, que em seu artigo 70, estabelece que é assegurado ao professor eleito para cargo de direção em Confederação, Federações, Sindicatos, Associações de Classe da categoria, o direito à licença para o desempenho de mandato classista, com direito à percepção de sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o parágrafo 1º do artigo 70 da Lei Municipal nº 556/2008, que exige que somente poderão ser licenciados professores eleitos para cargos de direção nas referidas entidades, observados os seguintes limites: I - Para entidades com até 5.000 associados, um servidor; II - Para entidades com 5.001 a 30.000 associados, dois servidores; III - Para entidades com mais de 30.000 associados, três servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Coelho Neto, Lei nº 261/1989, determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos informados pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças por meio do memorando nº 005/2022/SEMAPF.

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores:

a) LEOMAR LIMA DE ARAÚJO - Professor efetivo,

inscrito(a) no CPF nº 832.162.193-72 e Matrícula nº 336-1, como Presidente;

b) MARIA DALVA SOUSA GOMES - Professora efetiva, inscrito(a) no CPF nº 361.650.773-15 e Matrícula nº 361-1;

c) MARIA GARDÊNIA PEREIRA DOS SANTOS - Professora efetiva, inscrito(a) no CPF nº 552.182.023-04 e Matrícula nº 407-1.

Art. 3º - Os membros da Comissão devem dar preferência aos trabalhos da mesma, ficando dispensados dos serviços de suas repartições durante o curso do processo.

Art. 4º - O Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro de 05 (cinco) dias contado da data do ato de designação da Comissão.

Art. 5º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias a contar da data de instalação dos seus trabalhos.

Art. 6º - Deverá a Comissão notificar o servidor acusado para no prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas apresentar Defesa Prévia acompanhada de documentos.

Art. 7º - A Comissão deverá exercer sua função nos termos do artigo 112 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Coelho Neto.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de abril de 2022.

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 167/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato nº 167/2021, do Pregão Eletrônico nº 038/2021 que tem como objeto Contratação de empresa especializada para locação de sistema de software na área de



contabilidade pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA, do Contrato Inicial. A vigência do Contrato passa a ser de 04/04/2022 à 04/12/2022. Data da Assinatura: 31/03/2022. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Luciano Peixoto Guedes, CPF: 358.499.243-53. Coelho Neto (MA). Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

